

PORTARIA

nº 794

O Senhor Antônio Gisséo, Prefeito Municipal de Boama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

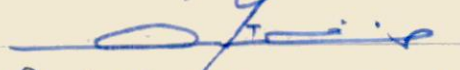
RESOLVE:

Classificar nas referências abaixo os servidores do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março, conforme segue:

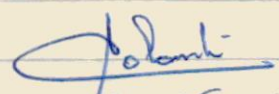
NOME	REFERÊNCIA
Ana Thereza C. Rossas da Matta	4
Welson Quatara	4
Juridice Raimundo dos Santos	4
Jorge Matilde Gomes	8

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Boama, 19 de Fevereiro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 19 de Fevereiro de 1968.


Dyalma Monteiro Colombi
Chefe da Divisão de Expediente
substituto.